



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 088/2013, de 18 de julho de 2013.

Dispõe sobre a Programação Anual das Ações em Vigilância Sanitária dos municípios de: Aguiarnópolis, Araguacema, Araguatins, Babaçulândia, Bandeirantes do Tocantins, Barra do Ouro, Colinas do Tocantins, Conceição do Tocantins, Cristalândia, Esperantina, Figueirópolis, Filadélfia, Luzinópolis, Maurilândia, Miracema do Tocantins, Nova Olinda, Novo Acordo, Oliveira de Fátima, Palmeirante, Paraíso do Tocantins, Riachinho, Santa Fé do Araguaia, Santa Terezinha, São Félix do Tocantins, Silvanópolis, Sucupira, Tupirama e Xambioá no Estado do Tocantins, referente ao ano de 2013.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.106, de 12 de maio de 2010, que atualiza a regulamentação das transferências de recursos financeiros federais do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde, destinados à execução das ações de Vigilância Sanitária;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 003/2013, de 21 de fevereiro de 2013, que Dispõe sobre os Prazos para Homologação na Comissão Intergestores Bipartite da Programação Anual das Ações em Vigilância Sanitária Municipal;

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Vigilância Sanitária, emitida por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de julho do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Programação Anual das Ações em Vigilância Sanitária dos municípios de: Aguiarnópolis, Araguacema, Araguatins, Babaçulândia, Bandeirantes do Tocantins, Barra do Ouro, Colinas do Tocantins, Conceição do Tocantins, Cristalândia, Esperantina, Figueirópolis, Filadélfia, Luzinópolis, Maurilândia, Miracema do Tocantins, Nova Olinda, Novo Acordo, Oliveira de Fátima, Palmeirante, Paraíso do Tocantins, Riachinho, Santa Fé do Araguaia, Santa Terezinha,





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

São Félix do Tocantins, Silvanópolis, Sucupira, Tupirama e Xambioá no Estado do Tocantins, referente ao ano de 2013.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

José Gastão Almada Neder
Secretário Executivo da Saúde
SESAU-TO

